

Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 154/2004

ASSUNTO: Agendamento odontológico

REQTE: Vereador Laércio Oliveira de Camargo

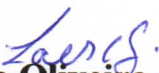
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Senhor Prefeito municipal, a possibilidade de mudanças na forma de agendamento odontológico.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é necessário mudanças em relação ao agendamento odontológico, haja vista que o atual agendamento não vem atendendo os munícipes a contento.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 13 de setembro de 2004.


Laércio Oliveira de Camargo
VEREADOR